



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO N° 084/2023.

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 18/04/2023

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo

Ementa: Envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, orientando quanto a vedação de pagamento de hora-extra a servidores que exercem funções gratificadas.

Os Vereadores e as Vereadoras que abaixo subscrevem, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vêm solicitar a Mesa Diretora para que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, orientando para que seja observado o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto a vedação de pagamento de Horas extraordinárias a Servidores Públicos que exercem funções gratificadas, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Justificativa: Em consulta ao Portal da Transparência do Município é possível observar que alguns servidores municipais que exercem funções gratificadas, e por consequência recebem vantagem pecuniária para exercer tais funções, têm recebido também valores referente a horas extraordinárias, o que segundo entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná não é possível a acumulação.

A regra está contida no Prejulgado nº 25 da Corte, o qual consolidou o entendimento do órgão de controle de que, em tais condições, os funcionários públicos ficam submetidos ao regime de tempo integral de dedicação ao serviço, tornando, assim, inaplicável a remuneração pelo trabalho em horas excedentes. Estando submetidos ao regime de dedicação integral, os ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada não fazem jus ao recebimento de remuneração por hora-extra, afinal, podem ser convocados sempre que houver interesse da Administração.

Rio Negro 17 de abril de 2023.

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
JOÃO PEDRO DE AMORIM
MARCELO WOTROBA
JOÃO ALVES
LUIS BOSCHETTO
ODAIR PEREIRA
ELCIO JOSUÉ COLAÇO
MARIA CÉLIA CONTE
ISABEL CRISTINA GROSSI

Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador
Vereadora
Vereadora